



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Senhora setor de compras

Diante da necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR**, encaminho a este setor, esse despacho, juntamente com o termo de referência, com vistas à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para suprimento da demanda acima indicada. Em anexo projeto básico.

Aracati-CE – 20 de janeiro de 2023.


Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão
Secretária Executiva



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1- AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. EDILBERTO CAVALCANTE PORTO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1- O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas atendendo à demanda do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

3. DA PLANILHA DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	POLI	CEO	QUANT. TOTAL
01	Atestado Odontológico Bloco com 100 folhas tamanho 21,0 x 15,0 cm. Papel peso 24, cor branca.	Bloco	-	25	25
02	FICHA CLÍNICA - Cirurgia Buco - Maxilo - Facial Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha frente). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	15	15
03	FICHA CLÍNICA - Endodontia Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha frente e verso). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	16	16
04	Ficha Clínica - Prótese. Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha frente e verso). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	10	10
05	Ficha Clínica - Pacientes com Necessidades Especiais. Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha frente e verso mais uma página). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	10	10
06	Ficha Clínica - Periodontia Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha frente e verso). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	12	12
07	Ficha Clínica - Odontopediatria Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha frente e verso). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	10	10
08	FICHA DE RETORNO CEO, BLOCO COM 100fls, tamanho 9cm x 9cm, papel A4/ cor branca	Bloco	-	70	70
09	FICHA DE RETORNO PRÓTESE, Bloco com 100 fls, tamanho 9cm x 9cm, papel A4 / cor branca	Bloco	-	20	20
10	FICHA DE CONTROLE CEO, Frente e Verso tamanho 14 cm x 21 cm, papel peso 60, cor branco.	Bloco	-	10	10
11	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO CLÍNICA ODONTOLÓGICO, bloco com 100 fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm papel A4, frente e verso/cor branca	Bloco	-	20	20
12	Mapa Diário de Atendimento odontológico - Cirurgia Buco - Maxilo - Facial. Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	15	15
13	Mapa Diário de Atendimento Odontológico - Prótese/DTM. Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	15	15
14	Mapa Diário de Atendimento Odontológico - Periodontia. Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	15	15
15	Mapa Diário de Atendimento Odontológico - Endodontia. Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	15	15

16	Mapa Diário de Atendimento Odontológico - Pacientes com Necessidades Especiais. Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	10	10
17	Mapa Diário de Atendimento Odontológico – Odontopediatria. Bloco com 100 folhas tamanho 29,7 x 21,0 cm (Uma Folha). Papel peso 24, cor branca	Bloco	-	10	10
18	CAPA PRONTUÁRIO, bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente /cor branca	Bloco	30	-	30
19	EMISSÕES OTOACÚSTICA EVOCADAS TRANSIENTES (teste da orelhinha), bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente e verso, cor branca.	Bloco	20	-	20
20	RECEITUÁRIO, bloco com 100fls, tamanho 21,0 x 15,0 cm, papel peso 24/cor branca	Bloco	100	20	120
21	FOLHA DE EVOLUÇÃO, bloco com 100 fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm papel A4, frente e verso/cor branca	Bloco	100	-	100
22	EXAME DE EMISSÕES ACÚSTICAS EVOCADAS POR PRODUTOS DE DISTORÇÃO (Audiometria tonal e Imitancimetria) bloco com 100 fls, tamanho 14,5 cm x 21,0 cm, papel A4/cor branca	Bloco	20	-	20
23	FICHA AVALIAÇÃO PÉ DIABÉTICO/ENFERMAGEM, bloco 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente e verso/cor branca	Bloco	10	-	10
24	QUESTIONÁRIO RAIOS X, bloco com 100fls, tamanho 21,0 x 15,0 cm, papel peso 24/cor branca	Bloco	90	-	90
25	PRONTUÁRIO FONOAUDIOLOGIA - bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente e verso/cor branca.	Bloco	20	-	20
26	CAPA PARA EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA tamanho: 43cmx10cm, papel couché brilho 300g/m ² , 4x0 cores, faca: duas linguetas para grampos. com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante.	Unid	2.000	-	2.000
27	CAPA PARA EXAMES, tamanho: 43cmx31cm, papel couché brilho 300g/m ² , 4x0 cores, faca: duas linguetas para grampos. com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante.	Unid	5.000	-	5.000
28	CARTÃO TERAPIAS / PÉ DIABÉTICO tamanho: 21cmx10cm, papel couché brilho 300g/m ² , 4x0 cores, faca: duas linguetas para grampos. com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante.	Unid	1.000	-	1.000
29	QUESTIONÁRIO MAMOGRAFIA - bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente/cor branca.	Bloco	50	-	50
30	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS bloco com 100fls, tamanho 21,0 x 15,0 cm, papel peso 24/cor branca	Bloco	100	-	100
31	FORMULÁRIO OUVIDORIA bloco com 100fls, tamanho 21,0 x 15,0 cm, papel peso 24/cor branca	Bloco	10	-	10
32	FICHA DE REFERENCIA - bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente cor branca.	Bloco	300	-	300
33	MAPA DE ATENDIMENTO - bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente cor branca.	Bloco	30	-	30
34	APAC - bloco com 100 fls, tamanho 29,7 cm x 21,0 cm, papel A4/cor branca FRENTE	Bloco	20	-	20
35	LME - bloco com 100 fls, tamanho 29,7 cm x 21,0 cm, papel A4/cor branca FRENTE	Bloco	15	-	15
36	FICHA DE CONTROLE DE DEVOLUÇÃO DE PRONTUÁRIOS - bloco com 100 fls, tamanho 29,7 cm x 21,0 cm, papel A4/cor branca frente verso	Bloco	50	-	50
37	TERMO DE CONSENTIMENTO PEQUENA CIRURGIA - bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente e verso/cor branca.	Bloco	10	-	10
38	TERMO DE CONSENTIMENTO ANESTESIA/SEDAÇÃO - bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente e verso/cor branca.	Bloco	10	-	10

Fis. 04
CPSMAR
[Handwritten Signature]

39	CHECK LIST DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS - bloco com 100 fls, tamanho 29,7 cm x 21,0 cm, papel A4/cor branca frente	Bloco	10	-	10
40	CHECK LIST ALMOXARIFADO - KITS - bloco com 100 fls, tamanho 29,7 cm x 21,0 cm, papel A4/cor branca frente e verso	Bloco	10	-	10
41	ORIENTAÇÕES ENDOCRINOLOGISTA - bloco com 100 fls, tamanho 29,7 cm x 21,0 cm, papel A4/cor branca FRENTE	Bloco	5	-	5
42	FOLHA DE ADESIVOS RISCO DE QUEDA - Folha no tamanho com 425 adesivos por folha no diâmetro de 1,5cm - cores: amarelo, verde e azul	Unid	150	-	150
43	FOLHA DE ADESIVOS ACOMPANHANTE - Folha no tamanho com 125 adesivos por folha no diâmetro de 1,5cm - cor branca	Unid	500	-	500
44	FICHA DE TRIAGEM - bloco com 100fls, tamanho 29,5 cm x 21,0 cm, papel A4, frente e verso/cor branca.	Bloco	200	-	200
45	TERMO DE CONSENTIMENTO - LGPD - bloco com 100fls, tamanho 21,0 x 15,0 cm, papel peso 24/cor branca	bloco	50	-	50
46	PLACA EM PVC COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL	M ²	10	-	10
47	Lona com impressão digital acabamento em madeira arredondada ponteiros de plástico e cordão para fixação.	M ²	10	5	15
48	Crachá em PVC: Crachá de Identificação em PVC Personalizado, com presilha jacaré. Tamanho: comprimento x Largura: 8.5 cm x 5.5 cm	Unid	20	-	20
49	Adesivo perfurado de alta qualidade - para área externa com impressão digital apropriado para envelopamento mais aplicação no automóvel	M ²	5	-	5
50	Adesivo vinil personalizado com impressão digital apropriado para envelopamento mais aplicação no local.	M ²	10	10	20
51	PULSEIRA PERSONALIZADA, (papel c/ adesivo) com logomarca CPSMAR, core: branca. dimensões: 235x23mm (aproximadamente). conforme layout., com lacre adesivo.	Unid	50.000	-	50.000

4. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao contratado, que serão de forma parcelada, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

4.1.1. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via e-mail ao seu endereço eletrônico.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.1.3. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas quanto aos produtos entregues.

5. DOS LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1. O objeto será fornecido conforme a necessidade diária da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, devendo ser entregue no máximo em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do registro comprovado do chamado, sem nenhum ônus adicional para a contratante. Nos horários de funcionamento da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Localidade	Endereço	Contato
Aracati/CE	Rua Armando Praça 805 bairro Várzea da Matriz	Fones/Fax: 88 3421- 3570



6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. As despesas decorrentes dos serviços correrão por conta do orçamento de 2023, nas seguintes dotações orçamentárias:

POLICLÍNICA	0101.10.302.0403.2.002 Manutenção das Atividades da Policlínica
CEO	0101.10.302.0403.2.003 Manutenção das Atividades do CEO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

7. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

7.1. O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/1.993 e alterações posteriores.

8. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no § 1º do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo CPSMAR, que atestará a entrega do objeto licitado.

9.2. Caso as faturas sejam aprovadas pelo CPSMAR, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Nº. 8.666/93.

10.2. Fiscalizar e verificar se os serviços estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos.

10.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

10.4. Providenciar os pagamentos a CONTRATADA mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar e/ou fornecer o objeto, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento sempre de acordo com a unidade gestora do presente Contrato.

b) responsabilizar-se por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato.

- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos de lei;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do Objeto do presente contrato, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa ocorrer;
- f) Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação
- g) A contratada não será responsável por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior e por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no edital, proposta e no contrato assinado com a CONTRATANTE.
- h) Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução do objeto da licitação a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamações trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.
- i) A Licitante deverá se responsabilizar por todas as despesas exigidas pelos órgãos competentes como Tributos Municipais, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, bem como, quaisquer outras despesas necessárias para a execução do objeto do presente contrato;
- j) A Licitante é responsável por danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando a execução do objeto. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do CONTRATANTE;
- k) A Licitante deverá elaborar e entregar à CONTRATANTE, um relatório da auditoria ao final dos trabalhos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto, sob pena de anulação da contratação, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no edital.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada por servidor devidamente designado para esta tarefa, o qual a Portaria ou Ato de Nomeação serão oportunamente juntados aos autos do processo, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

- I – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula nona do referido contrato, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este contrato;
- II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Aracati-CE – 20 de janeiro de 2023.



Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão
Secretária Executiva